

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Ceres – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0965/2023

Processo nº 202400006010796

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.131.713/0001-57	
ENDEREÇO: Praça Cívica - Centro			
CIDADE: CERES-GO	CEP:76.300-000	TELEFONE FIXO: 62 – 3307-7600	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA			CPF: 362.093.096-15
ENDEREÇO: Rua 07 nº 322			CEP:76.300-00
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: planejamento@ceres.go.gov.br / gabinete@ceres.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: 104- Caixa Econômica Federal	C/C: 71.214-4 Operação: 006	AGÊNCIA: 1298
-------------------------------------	--------------------------------	---------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Ceres – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0965/2023

Processo nº 202400006010796

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ceres - GO para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para atender as escolas municipais.

4-1- GRUPO DE DESPESA: INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

A emenda visa custear Aquisição de climatizador de ar, bebedouro, geladeira de 451 litros, geladeira de 334 litros, freezer vertical, freezer horizontal para atender as necessidades das escolas municipais: CMEI Valdete Cândida de Jesus Moraes, CMEI Mirma Maria de Moura, CMEI Isabel de Castro Dourado, CMEI Zilda Ivone, CMEI Minha Mendes, Escola Municipal Pequeno príncipe e Escola Municipal Domingos Mendes

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Adquirir climatizadores de ar para melhorar a ventilação e o conforto térmico nas salas de aula e outros ambientes das escolas.
- Comprar bebedouros para garantir o fornecimento de água potável a alunos, professores e funcionários.
- Adquirir duas geladeiras de capacidade de 451 litros e 334 litros para armazenar alimentos e bebidas de forma adequada, garantindo a conservação de produtos perecíveis.
- Comprar freezer vertical e horizontal para atender à necessidade de armazenamento de alimentos em grande quantidade, como para merendas escolares e outros programas de alimentação.
- Garantir que todos os equipamentos adquiridos estejam devidamente instalados e funcionando dentro do prazo estipulado.
- Melhorar as condições de conservação de alimentos e bebidas nas escolas, aumentando a segurança alimentar e contribuindo para um ambiente mais saudável.
- Proporcionar maior conforto térmico aos estudantes e funcionários, principalmente em regiões com temperaturas extremas, promovendo o bem-estar.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Ceres – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0965/2023

Processo nº 202400006010796

8 - JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de que os itens do certame serão necessários para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Ceres – GO, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e para o desenvolvimento de suas ações. Considerando a necessidade das unidades escolares de mobiliário, posto que são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública municipal. Com efeito, buscando melhorar dia-a-dia o conforto dos alunos e dar condições de estudo.

Considerando o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Justifica-se a aquisição deste tipo de mobiliário para dar condições de funcionamento as Unidades Escolares.

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Refrigerado duplex frost Free inverter cor branca com compartimento extra frio .Fabricação de gelo, 05 níveis de temperatura pelo painel eletrônico, fresh zone, freezer control. capacidade total líquida 451L	1	4.042,67
2	Refrigerado duplex frost Free inverter branco com compartimento extra frio, controle painel Touch black. Capacidade total líquida 334L Classe A energia	2	6.526,66
3	Freezer vertical 240 litros frost free tecnologia flex classificação energia A	2	7.384,67
4	Freezer Horizontal 534 litros duas tampas classificação energia A dupla ação, painel de controle externo	2	8.863,73
5	Climatizador de ar com vazão 6500m3/hora sistema evaporativo com reservatório de 80 litros potência motor 250w direcionador de ar automático três escalas de velocidade indicador de nível de água Dimensões do climatizador A: 1226 x L: 690 x P:440mm	7	14.371,33
6	Bebedouro industrial 200 litros inox 04 torneiras em alumínio acompanha filtro completo. Incluso matérias necessárias para instalação do Equipamento	2	7.367,94
			TOTAL: 48.557,00

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Ceres – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0965/2023

Processo nº 202400006010796

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (Cinquenta mil)	R\$ 0,00 (se tiver contrapartida) (por extenso)	R\$ 0,00 (soma valor da Seduc + município) (por extenso)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Ceres – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0965/2023

Processo nº 202400006010796

15 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Ceres - GO, 26 de novembro de 2024.

EDMARIO DE CASTRO Assinado de forma
BARBOSA:3620930961 digital por EDMARIO
5 DE CASTRO
BARBOSA:36209309615

Edmario de Castro Barbosa
Prefeito(a) Municipal de Ceres - GO

16 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

49
Goiânia - GO, 28 de novembro

de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação